

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50 / 2019

DATA: 09/12/2019

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 81

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**CNPJ:** 03.392.348/0001-60**Insc. Estadual:****Endereço:** São Roque, SN**Bairro:** Interior **Cidade:** Chapecó - SC**CEP:** 89.801-973**Telefone:** (49) 3361-9696**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para coleta semanal de resíduos sólidos de saúde, categorias A, B e E, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

Considerando ser um estabelecimento gerador de resíduos sólidos de saúde, há a necessidade e obrigatoriedade na coleta dos resíduos gerados, assim, o presente processo licitatório se faz indispensável haja vista eventuais fiscalizações e exigências legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5384	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - CATEGORIA "A, B e E". ATÉ 200KG	Meses	12.00	1,329.0000	15,948.00
1	2	5385	COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE CATEGORIA "A, B e E" - EXCEDENTE A 200KG	Kg	200.00	4.2500	850.00
Total:							16,798.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Carlos Rosa Alves
PRESIDENTE DA CISCOMCAM

Flávio Augusto de Andrade
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Vigilato
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carla Cássia Alves Bento
COORDENADORA